



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 11/2009
DE 24 DE ABRIL DE 2.009**

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON**, e dá outras providências.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito do Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento do artigo 14 da Lei Municipal nº 502/2007;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores (as) como Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON**, do Município de Pedra Preta, para o mandato de 02 (dois) anos, tendo como representante as seguintes entidades abaixo descritas:

- 01 REPRESENTANTES DO PROCON**
ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS
HERNANE CARNEIRO GOMES
- 02 REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
LUCI APARECIDA TEIXEIRA
ANA RUTY SOUZA CAMARGO SILVA
- 03 REPRESENTANTE DA VIGILANCIA SANITARIA**
IVANY DE LIMA POLGA
GISELDA LIMA DOS SANTOS
- 04 REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**
ANTONIO JEÓVA DE ANECESIO
EDIVAN BORGES MUNIZ
- 05 REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL**
TEOBALDO FRANCISCO MENDONÇA
JOÃO BORGES FURTADO



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

06 REPRESENTANTE DA LOJA MACONICA

VANDERLEI ANTONIO DA COSTA
MARCOS LUIZ FAVALI

07 REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE

NELSON DE SOUZA
JADIR PIRES RODRIGUES

08 REPRESENTANTE DA OAB-MT

JOÃO FAUSTINO NETO
MAURI CARLOS ALVES DE ALMEIDA FILHO

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.009.**

Augustinho Freitas Martins

=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

Hernane Carneiro Gomes

= Sec. Geral de Coord. Administrativa =